

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

Considerando o artigo 19, XIII, do Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando, ainda, os artigos 95 da Lei nº 8.112/90 e 6º da Resolução Administrativa nº 31/2000 deste Tribunal;

Considerando, também, que o período de afastamento para estágio doutoral no exterior feito pela servidora deste Regional, Gisélia Castro Silva, encontra-se inserido no prazo de realização do curso de Doutorado no Programa Multidisciplinar em Cultura e Sociedade (Universidade Federal da Bahia), já deferido pelo Pleno deste Regional através da RA nº 34/2011, cujo período é de 4(quatro) anos, contados a partir de 15/03/2011;

Considerando, por fim, o inteiro teor do PA-4304/2013.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Autorizar o afastamento da servidora **GISÉLIA CASTRO**

SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 30816621, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para realização de estudo no exterior como estágio doutoral na Universidade *Paris Ouest Nanterre La Défense* (Universidade Paris X), na França, pelo período de um ano, de outubro de 2013 a setembro de 2014”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno